



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 266/2018

Realização de coleta de materiais eletrônicos nos Distritos do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a coleta de materiais eletrônicos nos Distritos do Município de Toledo.

Tal medida visa combater o acúmulo de equipamentos e dispositivos eletroeletrônicos, sobretudo placas, que possuem em suas composições pequenas quantidades de metais pesados como cádmio, chumbo, cobre e níquel, considerando, ainda, que o descarte incorreto dos equipamentos leva à contaminação do solo, da água e do ar com essas substâncias tóxicas que afetam pessoas, fauna e flora, podendo provocar sérios danos à saúde humana;

Tal medida se faz necessária a fim de garantir a segurança da população.

SALA DAS SESSÕES, 4 de abril de 2018.

MARLY ZANETE